



PORTARIA Nº 1385/2014

Concede licença Luto ao servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MICHAEL MANUEL MARCOVICZ BAREIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.490.163-6 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 065.062.019-40, nomeado em 03 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 04 de abril de 2014 a 11 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Abril / 2014
DE Nº 10.049
UMUARAMA, 17 / 04 / 20 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS